

Ângela C. Costa - Câmara Piumhi

De: Apoio - Câmara Piumhi
Enviado em: terça-feira, 30 de abril de 2024 16:52
Para: reinaldopc10@hotmail.com; gilvanpenedos90123
@gmail.com; vereadorfabiotulim@gmail.com;
carlosleonel032@gmail.com; m.joaomarcos@yahoo.com;
ze.welington66@gmail.com
Assunto: ENC: Projeto de Lei 017/2024 LDO
Anexos: 2024-04-12 Of_71_PL_017_LDO_2025.pdf; 2024-04-19
Par_Jur_027_PL_017_LDO_2025.pdf; 2024-04-30 Desp_Req_
030_PL_017_LDO.pdf; 2024-04-30 Par_Cont_024_PL_017
_LDO.pdf; 2024-04-30 Req_030_PL_017_Reu_Conj_Com.pdf

Aos membros da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR**
Aos membros da **Comissão de Finanças e Orçamento - CFO**

Reinaldo dos Reis Silva - Presidente CLJR
Fábio Henrique Novaes Ferreira - Vice-Presidente CLJR
João Marcos Macedo Silveira –Suplente CLJR e Secretário/Relator CFO
Carlos Leonel de Oliveira – Vice- Presidente CFO
Gilvan Antônio da Silva- Presidente de CFO e Secretário/Relator CLJR
José Wellington da Silva – Suplente CFO

Por ordem do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Sr. Wilde Wéllis de Oliveira, encaminho o **PROJETO DE LEI N° 017/2024** de autoria do Prefeito Municipal Dr. Paulo César Vaz, que "Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências ", bem como o Parecer Jurídico para apresentação de Parecer das Comissões Permanentes.

Prazo da CLJR e CFO 30 (trinta) dias úteis: 13/06/2024.

Respeitosamente,

Ângela Cristine Alves Costa
Agente Administrativo